

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JANDAÍRA/RN**, inscrito no CNPJ nº. 08.309.239/0001-50. **CONTRATADA: NILTON MEDEIROS CÂMARA JUNIOR**, inscrito no CPF/MF sob nº. 041.802.574-67. **OBJETO:** Contratação de serviço de locação de imóvel para alojamento dos profissionais de saúde, não residentes no município de Jandaíra/RN. **VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS).** **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 27 de junho de 2024 a 26 de junho de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de junho de 2024.

Jandaíra/RN, 27/06/2024.

**MARINA DIAS MARINHO**  
Prefeita Municipal/Contratante

**NILTON MEDEIROS CÂMARA JUNIOR**  
CPF/MF nº. 041.802.574-67  
Contratado

**Publicado por:**  
Marina Nayara Silva Dos Santos  
**Código Identificador:**C4E759D5

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 000009/2024 – PMJ/RN**

**AVISO RESUMIDO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE JANDAÍRA/RN**, inscrito no CNPJ/MF sob nº.08.309.239/0001-50, em conformidade com art. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ÁGUA POTÁVEL DESSALINIZADA EM BOTTIÕES**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços e Documentação de Habilitação no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa, conforme segue abaixo:

Endereço Eletrônico para Envio da Documentação e Proposta: licitacao@jandaíra.rn.gov.br

Endereço Físico para Protocolo da Documentação e Proposta: Prédio Sede da Prefeitura (Av. Aristófanes Fernandes, s/n, Centro, Jandaíra/RN, CEP: 59.594-000)

Prazo para Envio das Propostas e da Documentação de Habilitação: 28 de junho de 2024 à 02 de julho de 2024, no horário das 08:00h até as 14:00h no formato presencial e até as 23:59h no formato digital por meio eletrônico.

Jandaíra/RN, 27 de junho de 2024.

**MARINA NAYARA SILVA DOS SANTOS**  
Agente de Contratação

**Publicado por:**  
Marina Nayara Silva Dos Santos  
**Código Identificador:**15BE618E

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 000030/2024 –  
PMJ/RN**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 041/2024 – PMJ/RN**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JANDAÍRA/RN**, inscrito no CNPJ nº. 08.309.239/0001-50. **CONTRATADA: FT SHOWS LTDA.**, inscrita sob o CNPJ/MF nº. 39.998.900/0001-05. **OBJETO:** Contratação de serviço de locação de imóvel para alojamento dos profissionais de saúde, não residentes no município de Jandaíra/RN. **VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).** **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 27 de junho de 2024 a 26 de junho de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de junho de 2024.

Jandaíra/RN, 27/06/2024.

**MARINA DIAS MARINHO**  
Prefeita Municipal/Contratante

Ft Shows Ltda.  
CNPJ/MF nº. 39.998.900/0001-05  
**ALBERTO SALOMÃO CAVALCANTE SIMÕES**  
Contratada

**Publicado por:**  
Marina Nayara Silva Dos Santos  
**Código Identificador:**B0ECA8E3

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 000031/2024 –  
PMJ/RN**

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

- Conduz-se propositura formulada pela Secretaria Municipal de Esportes e Eventos (Despacho nº. 1), visando a contratação do Show Banda Jhonny e Valério, instruída na forma de Inexigibilidade de Licitação, sob a égide do artigo nº. 74, inciso II, da Lei nº. 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº. 007/2023.
- No plano da despesa pública, a Secretaria Municipal de Finanças, informou haver previsão de lastro orçamentário para a contratação (Despacho nº. 4), atendendo assim aos termos do art. 16, incisos I e II da Lei Complementar nº. 101/2000, motivo pelo qual **AUTORIZO** a despesa.
- Constata-se, portanto, que a instrução do procedimento observou o devido controle de legalidade, em especial no que respeita à presença dos pressupostos de existência e validade inerentes ao instituto da Inexigibilidade de Licitação, consoante Parecer produzido pela Agente de Contratação (Despacho nº. 6) e pela Assessoria Jurídica (Despacho nº. 7).
- Assim, diante da regularidade do procedimento, com esteio no art. 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO** a Inexigibilidade de Licitação em favor do **SR. JHONNY HEBERTON DE SOUZA FERNANDES**, inscrito sob o CPF/MF nº. 700.649.254-80, no valor total de **R\$ 3.300,00 (TRÊS MIL E TREZENTOS REAIS)**, para contratação de apresentação musical da banda Jhonny e Valério, dia 29 de junho de 2024, no São Pedro do povo 2024 - polo central (Jandaíra/RN).
- Finalmente, ao cabo, estimo essa deferência a fim de remeter os autos à Agente de Contratação, objetivando publicização, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.

Jandaíra/RN, 27 de junho de 2024.

**MARINA DIAS MARINHO**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Marina Nayara Silva Dos Santos  
**Código Identificador:**2DA5862D

**GABINETE DA PREFEITA  
PORTARIA Nº 216/2024 - GP - DIÁRIA CIVIL.**

**PORTARIA Nº 216/2024 - GP.**

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Jandaíra, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

**Art. 1º-** Conceder ao Sr. **Francisco Melo Medeiros, Secretário Municipal de Agricultura, 04 (quatro) diárias civis**, para custear despesas com alimentação, locomoção e estadias na cidade de **São Paulo/SP**, o mesmo participará da **XIV Feira Naturebas**, no período de **29 a 30 de junho de 2024, justificando a quantidade de diárias: o mesmo fará o trajeto no dia 28/06/2024**, para organização e preparação do espaço de apresentação e exposição de produtos, e após terminar o evento, regressará para Natal após a desmontagem no dia (01/07/2024) conforme passagem comprada, e tratar de assuntos de